

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente:

INDICAÇÃO

Promova demarcação de vagas de motocicletas na Av. Herwan Modenesse Wanderley, número 55, próximo ao Condomínio Residencial Barras, localizado no bairro Jardim Camburi – Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

A demarcação de vagas de motocicletas contribui para a ordenação do trânsito, evitando congestionamentos e facilitando o estacionamento, o que melhora a fluidez do tráfego. Com isso, vagas bem demarcadas ajudam a evitar acidentes, uma vez que os condutores sabem onde podem estacionar com segurança, reduzindo o risco de obstrução da visibilidade ou bloqueio de saídas de emergência.

A demarcação de vagas pode ser usada estrategicamente para incentivar o uso do transporte público, reservando espaços privilegiados para ônibus e caronas, por exemplo. Assim, vagas demarcadas ajudam a manter uma estratégia urbana mais organizada, evitando estacionamento caótico e desordenado nas vias públicas.

Por fim, a demarcação de vagas desempenha um papel fundamental na gestão das vias públicas, promovendo a acessibilidade, a segurança e a eficiência no tráfego, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida na cidade.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de outubro de 2025

DALTO NEVES
Vereador – SDD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES,
CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br **F.S**

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES,
CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br **F.S**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 06/10/2025 13:22

Checksum: **AAEDFF5DC46247F10AD4296D8720564A1A96C0B4823EEE6526D4372B5C0B5241**